

DECRETO Nº 266, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

“Altera Procedimentos para Requerimentos Ambientais no Município de Inhumas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Sr. ABELARDO VAZ FILHO no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental do Município de Inhumas;

DECRETA:

Art. 1º - Os processos para obtenção de documentos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, tais como, Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Funcionamento, Parecer Técnico, Registro Ambiental, uso do solo, Autorização Ambiental, Licença Ambiental Simplificada (L.A.S), e outros; passam a ter o seguinte procedimento de requerimento:

- Retirar a Guia de Documento Único de Arrecadação Municipal – **DUAM** - na Secretaria de Meio Ambiente deste Município;
- Efetuar o pagamento da **DUAM**;

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.266/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 26/10/2017 a 26/11/2017.

RCarvalho
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento
CPF: 788.557.301-00 / MAT: 66468.

• Após o pagamento, protocolar, preenchendo o requerimento da licença pretendida e juntando o comprovante de pagamento da guia, além da documentação pertinente ao processo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.



ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito

RCarvalho
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário De Gestão e Planejamento